UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a segunda Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2020, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 903 de 02 de maio de 2017, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2106453. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on line* dos seguintes Conselheiros: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovoto, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, Pedro Henrique Silva Oliveira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausentes: José Antônio Ferreira Borges, Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Patrícia Lourenço Croxela (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). Participaram desta sessão, os professores Helder Barbieri Lacerda e Luiz Eduardo dos Santos Paes. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão conforme pauta de convocação. Ordem do Dia. **Tema 1) Processo 23117.098254/2019-66 - Recurso contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica de ressarcimento do valor recebido de bolsa à FAPEMIG. Requerente: Giordano Francis Vieira**. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro. Diligência. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: “Este relator é de parecer **FAVORÁVEL** ao recurso interposto a este conselho pelo requerente **Giordano Francis Vieira**, pela **NÃO** reposição ao erário de bolsa FAPEMIG - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFU // FEMEC, salvo melhor juízo deste conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.008901/2020-90 - Avaliação de Desempenho do Prof. Tobias Souza Morais - Estágio Probatório (terceira etapa - final)**. Relator: Prof. Arthur Alves Fiocchi. Diligência. O relator fez a leitura de seu relato destacando que após a revisão da pontuação, o requerente obteve 1.025 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Com base na documentação e análise apresentadas, sou de parecer favorável à aprovação da terceira etapa do Estágio Probatório do Prof. Tobias Souza Morais, salvo melhor juízo deste Conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Enio Pedone Bandarra Filho**. Relator: Prof. Tobias Souza Morais. Diligência. O relator fez a leitura de seu relato destacando que após a revisão da pontuação, o requerente obteve 6.317,5 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Tendo em vista a documentação apresentada pelo requerente e, sobretudo, o parecer da comissão de avaliação, o relator é favorável à aprovação do relatório de atividades para fins de Promoção de Prof. Dr. Enio Pedone Bandarra Filho na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 4 para Professor Titular”. Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. O Conselho aprovou a indicação dos seguintes nomes para a Comissão Especial: Membros Titulares: Professores Doutores: Aristeu da Silveira Neto (Presidente- FEMEC/UFU), Gherhardt Ribatski (EESC - USP), José Viriato Coelho Vargas (UFPR) e Renato Cotta (UFRJ). Membros Suplentes: Professores Doutores: Helder Barbieri Lacerda (FEMEC-UFU), José Roberto Simões Moreira (USP), Luiz Machado (UFMG), Paulo Smith Schneider (UFRGS),

Júlio César Passos (UFSC), Álvaro Prata (UFSC), Francis Henrique Ramos França (UFRGS). Tema 4) **Processo 23117.033293/2020-51 - Avaliação de Desempenho do Prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes - Estágio Probatório (primeira etapa)**. Relator: Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 494,5 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Considerando que o desempenho na primeira etapa do período de estágio probatório foi de 494,5 pontos; Considerando que a assiduidade, disciplina, didática, produtividade e responsabilidade foram satisfatoriamente atendidas, conforme declaração da Diretoria da FEMEC; Considerando que a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica atesta que não há registros de pendência ou reclamação; Considerando o Parecer 16/2020/CADFEMEC/DIRFEMEC/FEMEC; Este relator é de parecer favorável à aprovação de Luiz Eduardo dos Santos Paes na Primeira Etapa de seu Estágio Probatório. À consideração superior". Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 5) **Processo 23117.034400/2020-69 - Projeto de Pesquisa FEMEC 06/20 – "Desenvolvimento de Materiais e Processos de Soldagem para Chapisco de Moendas de Cana-de-Açúcar" - empresa Raízen - parceria EMBRAPII. Requerente: Prof. Sinésio Domingues Franco**. Relator: Prof. Tobias Souza Morais. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Por meio das documentações apresentadas no processo, eu concordo com o parecer da comissão, caracterizado o projeto como INOVAÇÃO e PESQUISA e, portanto, ela recomenda sua aprovação pelo conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, salvo melhor juízo do conselho". Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 6) **Processo 23117.035403/2020-10 - Proposta de acordo de cooperação (MoU) entre a FEMEC com a empresa +Mfg, LLC. Requerente: Prof. Ruham Pablo Reis.** Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo. Análise do *ad referendum* da Diretora da FEMEC. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Com base na documentação e análise apresentada, este relator é favorável à aprovação do *ad referendum,* salvo melhor juízo deste conselho". Após a fase de discussão e esclarecimentos da matéria, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Tema 7) **Processo 23117.104845/2019-80 – Solicitação de espaço físico para a Meta Consultoria. Requerente: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida.** Relator: Prof. Gilmar Guimarães. Inicialmente, a Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis informou que o processo em questão foi iniciado no ano de 2019, porém, o requerente somente encaminhou o processo à Diretoria em maio de 2020. Na sequência, o relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Este relator entende que embora a solicitação de apoio seja relevante e justa, existe área no bloco 1M já destinada a empresa META. Uma ampliação dessa área deve ser fruto de entendimentos internos pois implica em realocação de áreas já ocupadas. Nesse sentido, este relator é de parecer contrário a solicitação, Salvo melhor Juízo desse Conselho". Parecer do relator aprovado por unanimidade. **Tema 8) Processo 23117.030160/2020-23 - Proposta de Critérios para remoção para Preenchimento de Vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior Integrante no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal - Núcleo Fabricação - Área: Engenharia Mecânica (vaga: Prof. Antônio Fernando Moura Santos**). Relator: Prof. Gilmar Guimarães. O relator fez a leitura de seu relato destacando a Área e a qualificação mínima exigida: Engenharia Mecânica - Graduação em engenharia e doutorado em engenharia mecânica com ênfase em processos de fabricação ou metrologia; destacou ainda a alteração a ser realizada no fator de pontuação da tabela de Produção científica (tabela 2) conforme segue: "que o termo coutores seja substituído por autores". Parecer emitido: "Considerando que a **Proposta de critérios de remoção para Preenchimento de Vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior Integrante no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal - Núcleo Fabricação - Área: Engenharia Mecânica (vaga Prof. Antônio Fernando Moura Santos), contida no documento** 2101005 **deste processo,** considerando atende aos dispostos no Edital de Condições Gerais, nº. 001/2017 que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira no magistério na UFU e na RESOLUÇÃO Nº 8/2019, DO CONSELHO DIRETOR que regulamenta o processo de provimento de vagas docentes, por meio de remoção, concurso público ou redistribuição, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia e ainda que atende aos interesses da Faculdade de Engenharia Mecânica este relator é de parecer favorável à sua aprovação". Em discussão, o Conselho aprovou a alteração no fator de pontuação da tabela de Produção científica (tabela 2) conforme segue: "que o termo coutores seja substituído por autores". Na sequência, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Composição da Comissão Julgadora aprovada: Membros Titulares: Professores Doutores FEMEC/UFU: Rosenda Valdés Arencibia (Presidente), Arthur Alves Fiocchi e Márcio Bacci da Silva. Membros Suplentes FEMEC/UFU: Professores Doutores: Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Luiz Eduardo dos Santos Paes, Rosemar Batista

da Silva e Volodymyr Pomonarev. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e treze minutos agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Angela Martins Guerra Lourenço que, na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 29 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 10/08/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Martins Guerra Lourenço**, **Secretário(a)**, em 02/09/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2185124** e o código CRC **9D34F5BE**.

Referência: Processo nº 23117.044662/2020-31 SEI nº 2185124